

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 6.153 , DE 05 DE JANEIRO DE 2001**

Concede redução no valor base de terreno para os imóveis localizados nas Zonas AEIAS - Áreas Especiais de Interesse Ambiental, APM - Área de Proteção aos Mananciais.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, artigo 5º, "c" da Lei Municipal nº 2.534, de 20 de dezembro de 1993 e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 114.517-7/85, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida redução de 80% (oitenta por cento) no valor-base de terreno, por metro quadrado, nos lançamentos do imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativos ao exercício do ano de 2001, para os imóveis localizados nas seguintes zonas:

- I - ZEIAS/AEIAS - Zonas e Áreas de Interesse Ambiental
- II - APM - Área de Proteção aos Mananciais

§ 1º As zonas e áreas de interesse ambiental estão declaradas na Lei nº 3272/00 - anexo I, definidas nos artigos nºs. 145 a 163.

§ 2º As áreas de proteção aos mananciais são aquelas definidas por legislação estadual nºs. 898/75, 1172/76 e 9866/97, Decreto nº 43022/98.

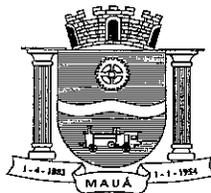
**Art. 2º** A redução de 50% (cinquenta por cento), apurados a título de IPTU, previsto no artigo 6º da Lei nº 2534/93, somente serão concedidos quando atendido o disposto no Código Florestal Lei nº 4771/65, alterada pela Lei nº 7803/89, mediante vistoria técnica do Poder Executivo e apresentação de levantamento planimétrico da área, acompanhado do memorial descritivo da vegetação existente.

**Parágrafo único.** Excetua-se da possibilidade de redução de IPTU, as áreas de extração de madeira renovável, quando caracterizada como atividade econômica (exploração de madeira).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2001.

Município de Mauá, em 05 de janeiro de 2001.

- segue fls. 02 -



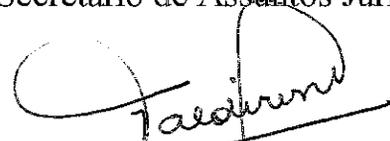
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 6.153 ,DE 05 DE JANEIRO DE 2001 – fls. 02 -**



PROF. OSWALDO DIAS  
Prefeito



ANTÔNIO PEDRO LOVATO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

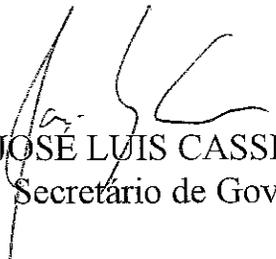


VALDIRENE DARDIN  
Secretária de Finanças



JOSIENE FRANCISCO DA SILVA  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Registrado no Depto de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.--



JOSE LUIS CASSIMIRO  
Secretário de Governo

tp///